

DECISÃO 1ª SUB

Procedimento nº 2025.0.000025130-5

RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026**

Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, na qual solicita, em síntese, a contratação de 08 inscrições para o **“1º SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA TEORIA À PRÁTICA NO FECHAMENTO DE BALANÇO”**, promovido pela empresa Atame Assessoria, Consultoria, Planejamento, Cursos e Concursos LTDA, que será realizado do dia 27 a 28 de janeiro de 2026, no formato presencial, na cidade de Cuiabá - MT.

A contratação visa a capacitação e treinamento dos servidores que atuam na área de contabilidade com um enfoque em capacitar os contadores públicos e equipes técnicas de Mato Grosso nas rotinas complexas de fechamento de balanço (orçamentário, financeiro e patrimonial) e na análise das Variações Patrimoniais. Aprofundar o conhecimento prático na elaboração de Notas Explicativas que efetivamente agreguem valor, clareza e transparência às demonstrações contábeis. Padronizar entendimentos técnicos, alinhando as práticas às exigências atuais do controle externo (TCE-MT). Fortalecer a rede de profissionais da contabilidade pública no estado, promovendo a troca de experiências sobre desafios comuns.

Nesse sentido, ante a importância da contratação, foram juntados nos autos, os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Proposta;
- Vantajosidade;
- Certidões/Documentos;
- Termo de Referência;
- Parecer Referencial nº 003/2024/AJU;
- Parecer de Conformidade;
- Nota de Empenho.

A contratação será através de inexigibilidade de licitação, por se tratar de empresa especializada. A seleção é baseada na qualificação técnica, capacidade de fornecer soluções adequadas às necessidades da Administração Pública e na observância dos critérios estabelecidos no processo de contratação. Posto isto, **DETERMINO:**

ACOLHO o Parecer Jurídico Referencial nº 003/2024/AJU.

APROVO o Termo de Referência.

AUTORIZO a contratação direta, através da inexigibilidade de licitação, nos termos do art.74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica, a contratação de 08 inscrições para o **“1º SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA TEORIA À PRÁTICA NO FECHAMENTO DE BALANÇO”**, junto à empresa Atame Assessoria, Consultoria, Planejamento, Cursos e Concursos LTDA, no valor de R\$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais).

ENCAMINHO os autos a **DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS** para:

- **CIÊNCIA** aos interessados;

- **PUBLICIDADES NOS SISTEMAS:** COPLAN, APLIC, IOMAT, Portal transferência e sítio eletrônico oficial conforme art. 94, inciso II, da Lei n. 14.133/2021;

- **NOMEIO** como fiscais os servidores **ELIETE DO CARMO FRACARO ABDALLA** e **THEREZALÚCIA MATTOS PINHEIRO TOSCHI**;

- **EMISSION** da ordem de serviço conforme determinação do fiscal;

- Deixo de formalizar o termo do contrato devendo operar como instrumento contratual a Nota de Empenho emitida, nos termos dos artigos 72 e 95 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, informo que a **RATIFICAÇÃO Nº 04/2026** segue anexa.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
ORDENADORA DE DESPESAS



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luziane Ribeiro De Castro, Defensora Pública-Geral**, em 21/01/2026, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0494839** e o código CRC **90488086**.